

LEI Nº 090/2019.

São Domingos – GO, 24 de outubro de 2019.

“Dá denominação ao Sistema de Distribuição e Reservatório de água no Distrito de Estiva e, dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome de **ANTONIO GONÇALVES FILHO**, ao Sistema e Reservatório principal de água do Distrito de Estiva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO 24 de 10 de 2019

Secretário de Administração
Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017